

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - ALT.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0545/1999 DE 1999

MATÉRIA LEGISLATIVA - PL

01-0545/1999 DE 23/10/99

PROMOVENTE: VEREADOR

HILTON LEITE

EMENTA:

DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE LOCOMOTORAS PÚBLICAS (TRAUA
FRUSTO AMARO GONÇALVES), SITUADA NO JARDIM SANTA TERE-
ZINHA, ZONA SUL, E SA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES
DELIBERAÇÃO

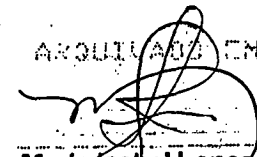
Lei nº 13.061/2000 de 01/09/00

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:41:05

00000017015-17



ARQUIVADO EM 11/09/00


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MILTON LEITE

do proc.
n.º 545 de 1999
Ass. Téc. Direção I

-1- 273

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 OUT 1999
Const. e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0545/1999

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE NOMIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º. - Denomina-se praça **FAUSTO AMARO GONÇALVES** a praça inominada, situada na altura do número 3000 da Estrada do Alvarenga, Jardim Santa Teresinha, zona sul.

Art.2º. - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 26 OUT 1999 ★
- DT. 10 -

VEREADOR MILTON LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENCHE ME juntado(s) nesta data documento(s) rubri
cado(s) sob n.º 22-4 e fôlha de informação sob

a 05

129/10/99

Noemia M. S. Marques

Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MILTON LEITE

- 2 -

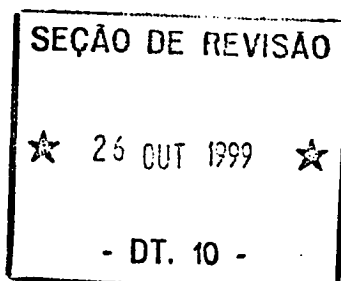
Folha n.º	02	do proc.
n.º	5415	de 1999
<i>[Signature]</i>		

JUSTIFICATIVA

Noemlia M.ª S. Marques
Ass. Téc. Direção I

O comerciante FAUSTO AMARO GONÇALVES nasceu na cidade de Canhotinho, em Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1912. Faleceu em São Paulo em 20 de abril de 1987. Com o objetivo de investir em uma nova perspectiva de vida, GONÇALVES mudou-se com a esposa e os nove filhos para São Paulo.

Depois que chegou na cidade, estabeleceu no Refúgio Santa Teresinha (hoje o Jardim Santa Teresinha) e foi o pioneiro da localidade. A primeira atividade econômica exercida por GONÇALVES foi o de criador de gado. Mesmo cuidando de seus negócios, sempre lutou para o crescimento da região e trazer os melhoramentos e infra-estrutura. Com a chegada do asfalto, GONÇALVES parou com a atividade agropecuária e investiu no comércio, ramo que continuou a trabalhar até o momento de seu falecimento, em 20 de abril de 1987.





REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO N.ºs 259, 263 e 269 — TELEFONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-63.-

N 44.946.-

FLS 140.-

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro
CERTIFICA que em 22 de abril de 1987.- no livro e fls. supra, foi promovido
o assento da " FAUSTO AMARO GONÇALVES "

falecido aos 20.- de abril.- de 19 87.- às 01:00.- horas,
neste subdistrito no Hospital Santa Marta.-

do sexo masculino.-, de cor parda.-, profissão aposentado.-
natural de Canhotinho-PE.-

domiciliado em à rua dos Aniquins, 83, Pedreira.-
e residente em idem.-

com 74 anos.- de idade, estado civil casado.-

filh o de:-

profissão.-, natural de.-

e residente em.-

e de Dona ANA MARIA GONÇALVES.- (falecida).-

profissão.-, natural de Canhotinho-PE.-

e residente em.-

Foi declarante Claudio Ferreira Gonçalves.- sendo o

atestado de óbito firmado pelo Dr.ª Maria de Fátima Borges-CRM: 52.652.-

que deu como causa da morte broncopneumonia, aci-
dente vascular encefálico.- e o sepultamento vai ser feito no

cemitério Congonhas, n/Capital.-

OBSERVAÇÕES: Era casado com JOANA FERREIRA GONÇALVES; deixou os filhos
MARIA, LUIZA, TEREZINHA, ADELMA, ANTONIO, OVIDIO, SEBASTIAO e CLAUDIO, com
52, 47, 45, 43, 48, 46, 40 e 36 anos de idade respectivamente; faleceu "ab-
intestato", deixando bens; --.--.

Fred. 5542 - Prov. 26/81

O referido é verdade e dou fé.



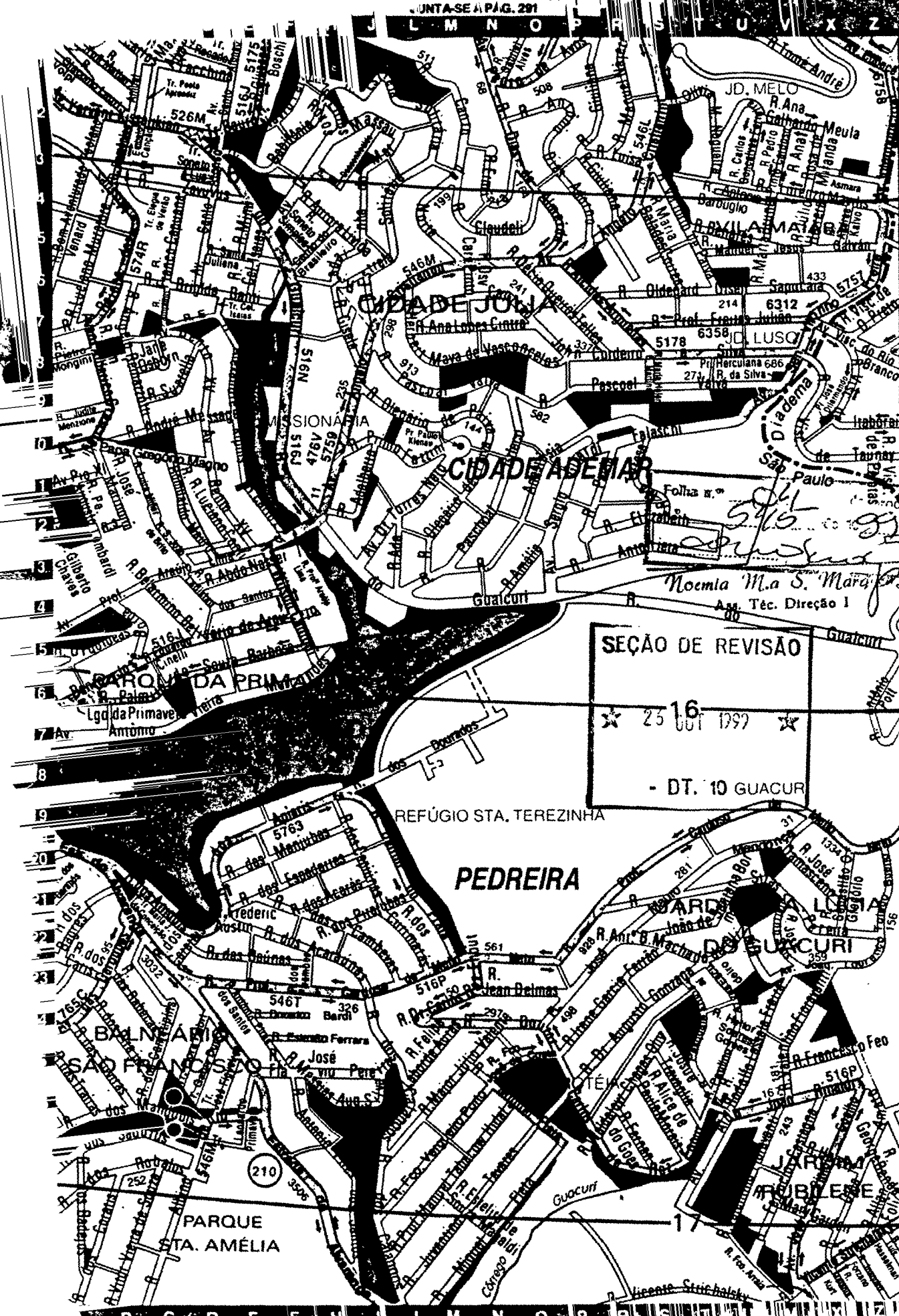
São Paulo, 22.- de abril de 198 7.-

O ESCRIVÃO

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 26 OUT 1997 ★

- DT. 10 -



SEÇÃO DE REVISÃO
★ 25 16 1997 ★
- DT. 10 GUACURI

REFÚGIO STA. TEREZINHA

PEDREIRA

GUACURI

PARQUE
STA. AMÉLIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 545 de 19 99 26 / 10 / 99 (a)

Noemlia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/10/99

Noemlia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Com. de Const. e Justiça

29/10/99

Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
R. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/99
CARMEN DE VELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

11 01 de

do 2000

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 11 / 11 / 2019

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 545 de 1999
O funcionário
CARMELO DE JESUS
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 545/99, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Fausto Amaro Gonçalves) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 545/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 09/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

10/11/99
Milton Leite
Presidente

A LEG. 3

EM 11/11/99

Carlos Roberto da Silva
Deputado
11.170

RECEBIDO EM LEG. 3

12/11/99
16:50 HZ

Sra. Rosmari,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

Em, 12.11.99.


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.11.99.


ROSMARI CURT ALVES DOS SANTOS
Assistente de Serviço Técnico

SEGUE 11, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 02/09
Em 24/11/99



Folha No	07	do proc.
No	545	de 19 99
O funcionário	Z	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0517/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 545/99, de autoria do Vereador Milton Leite - que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 545/99 de fl. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Folha No	08	do proc
No	545	de 19 99
O funcionário	7	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº 517/99 , de
17.11.1999 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 545/99 , de autoria do Ver. Milton Leite.

Anexo: cópia xerográfica do PL 545/99 de fl.01, do mapa de fls. 04 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

19/11/99



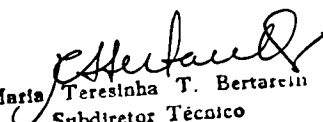
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

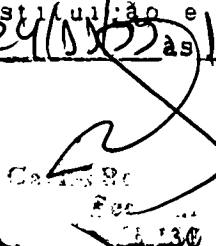
do processo nº 545 de 19 99 24 11 1999 (a) 7

ZOZI ASSATO
Assistente de Cheia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/99 às 18:50 hs.


Carlos Roberto Silva
Rec. 1130

SEGUE *m* juntado *Δ* nesta data, documento *A* e papel para informação, rubricado

sob folha *A* nº *10 a 12*

Em *20* / *12* / *99*

(a) *Helio*
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de dezembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/99

Folha nº -10- 30
Processo 545/99
Hello Hideki Takahashi
Rev. 11123

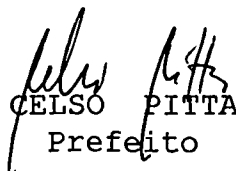
recebido	
Em 16/12/1999	
às 17:10	PO:AS

15 - DOCREC
15-0297/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 9

16/12/99

18,25 R *Luc*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 17/12/99



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/99 às 18:54 hs.



HÉLIO HIDENI TACHIBANA
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Folha nº - 11 - do
Processo 545/99
Mello Hiroaki Tashiro
Reg. 11123

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 545/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0517/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 206/99.


SUELLY PENHA RUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação n. 08

do processo n. 1990.289.371-3 em 26/11/99. (a)

CLAUDE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vitória
CASE-421

CASE G
Sr. Diretor

INFORMAÇÕES SOBRE O PÊ : 3/3/99 MEMO ATL : 2.094/99 MILTON LEITE

1) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLAÇÃO : DE/34.649/94 NÃO TEM CODLOG

2) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL : NÃO

3) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FAUSTO AMARO GONCALVES

HOMONÍMIA : NÃO

4) DADOS TÉCNICOS :

INSUFICIENTES

5) OBSERVAÇÕES :

DEVERIA CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA DOS ANÍQUIS, ESTRADA DO ALVARENGA E TRAVESSA MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO. (SETOR 173 QUADRA:086).

CASE G.
29 NOV 1999
60.14.20.000

26/11/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4

SUELLY PENHA RUBIA FAGUNDES
Assessora : SGM/ATA

RECEBIDO
26/11/99 14:00
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~papel p/informação~~, rubricado sob

folha nº 13 e 14 a) Documento

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PL 545/99
22/12/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público denominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto às considerações do Executivo, sugere-se a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 545/99.

Denomina Praça Fausto Amaro
Gonçalves, o logradouro público
inominado, situado no Balneário São
Francisco, Distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

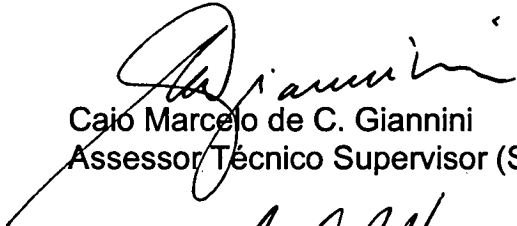
Art. 1º - Fica denominado Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público denominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição (setor 173 – quadra 086), situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

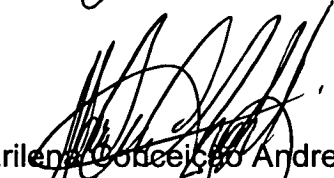
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

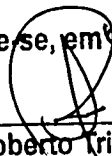


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)



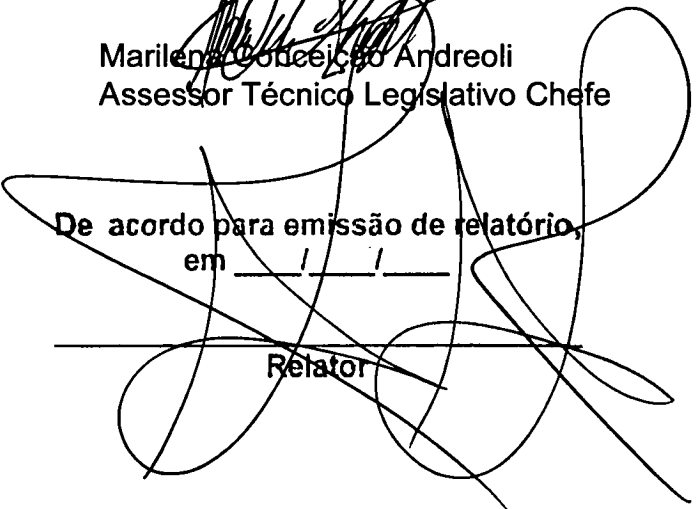
Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 01/02/00



Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____



Relator

CÂMARA DE SÃO PAULO

S. GNE 1001440 DE 15/02/2000

tel. 152 1/8102 2000

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



16 - PAR
16-0134/2000

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto às considerações do Executivo, sugere-se a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 545/99.

Denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição (setor 173 – quadra 086), situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

ec1/pl0545-9

17 - RELCOM
17-0081/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/02/2000

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23 / 02 / 00

Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23.02.00 às 18 h.

MJS.

Maria Tereza da Silva Bortt
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Antonio Janat.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 / 05 / 00
Tomás Lima
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA-GERAL

folhas de nº 17

29/05/00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0571/2000

Folha nº # 17 #	do
Processo 545/99	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/99

Objetiva o presente PL nº 545/99, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, denominar "Praça Fausto Amaro Gonçalves", a praça inominada, situado na altura do número 3000 da Estrada Alvarenga, Jardim Santa Teresinha, Zona Sul.

Conforme informações do Executivo, não há denominação atual do espaço e não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. O seu leito é oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 134/00 de 15 de fevereiro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 12, outra descrição para o logradouro: "logradouro delimitado pela Rua Dos Amiquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição. (Setor 173 Quadra 086)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo do projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24.05.00.

Vereador ~~Amorim~~
Presidente

Vereador Goulart
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 08/06/00

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 08/06/00 as 17:00 h.

Ami

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 00

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18

Em 28 / 06 / 00

Ami

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1.6 - PAR

16-0777/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/99.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Milton Leite, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Fausto Amaro Gonçalves" ao logradouro público inominado, delimitado pela Rua dos Aniquis, pela Estrada do Alvarenga e pela Travessa Maria Josefina da Conceição, e localizado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Após ter obtido resposta positiva do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um honrado cidadão, pernambucano de nascimento e criador de gado de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi um ativo participante das lutas comunitárias para a obtenção de melhorias sociais para a região do Jardim Santa Teresinha.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27-06.00.

Presidente

Relator

Folha nº 18 #	do
Processo	545/99
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28 / 06 / 00

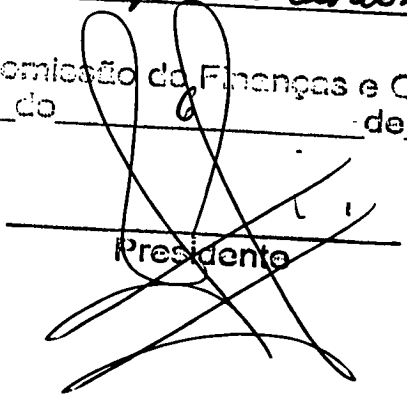

AMÉLIA MATUMI IOUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 28 / 06 / 00 às 10 h 00.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador Luiz Carlos
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 do 06 de 00


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atestado(a) nesta data

data 25 / 07 / 00

ISABEL P. S. HENRIQUE
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 19 do pres.
n.º 545 de 19.92
o funcionário *SC*

27/7/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0903/2000
PA RECOM

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 545/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, visa denominar praça Fausto Amaro Gonçalves o logradouro público inominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada de Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo acima citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 7 00

Presidente - *BL*

Relator - *[Signature]*

[Signatures]

17 - RELCOM
17-2246/2000

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fls. 15, 16, 17, 18, 19)
publicados no D.O. de 01.08.00
página(s) 55, coluna 1ª/2ª
conforme art. 82 § 1º, do R.
Liberado: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 02/08/00

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG 3

02/08
13:10

[assinatura]
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

09/08/2000

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/08/2000

[assinatura]
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 juntado 1 nesta carta
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 2024
Em 04/09/2000

[assinatura]
ROSELIERY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º	20	do	proc
N.º	545	de	99
O funcionário	(2)		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0308/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 545/99, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z .a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	01	de	01
N.º	545	de	99
O funcionário	(V)		

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 545/99). (Ver. Milton Leite). Denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição (Setor 173 - Quadra 086), situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente de Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 09 de agosto de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREON Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Amelão
(Signature)



Folha n.º	22	do proc.
N.º	545	de 19 99
O funcionário	(2)	

ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS
Assessora de Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13061 DE 12 DE setembro DE 2000.

Denomina Praça Fausto Amaro
Gonçalves, o logradouro público
inominado, situado no Balneário São
Francisco, Distrito de Pedreira.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público uninomado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição (Setor 173 - Quadra 086), situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de agosto de 2000.

O Presidente,

Amml

Z. a.



Folha nº 23 do proc.
N.º 545 de 1999
O Funcionário *(assinatura)*
ROSIMAR LUIZ LIMA
Assistente da Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 308/2000, de 15/08/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 545/99, de autoria do Ver. Milton Leite. (inciso I, Art. 84 do R.I)

RECEBI EM:
18/08/00

(assinatura)

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 545 de 19 99, 04/09/2000 (a) 24
ROSAMARI CORT ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.061, 1 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei nº 545/99, do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado, situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Fausto Amaro Gonçalves, o logradouro público inominado delimitado pela Rua dos Aniquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição (Setor 173 - Quadra 086), situado no Balneário São Francisco, Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de setembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
de	02 / 09	2000
página	001	de uma 3ª
Co. rido:		

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 04.09.2000.

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	11.09.00
O Func.º	Sônia Maria Corrêa Alves Assistente Técnico de Direção III R.F. 0.923

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)